



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 061/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 1º da Portaria nº 023/2019 que concede a Gratificação por Tempo Integral, na base de 70% (setenta) por cento, sobre o Salário Base, para a servidora Kátia Regina Siqueira Tempéra, Instrutor de Informática, matrícula 9359.

Art. 2º - Conceder a Gratificação por Tempo Integral, na base de 100% (cem) por cento, sobre o Salário Base, para a servidora Kátia Regina Siqueira Tempéra, Instrutor de Informática, matrícula 9359.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2019.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2019.

Murillo Xavier dos Santos Santiago

Presidente do IPREV-CA

Portaria 0670/2019